



MUNICIPIO DE MÊDA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 19/2015

ANÁLISES ÁGUA

ANSELMO ANTUNES DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Mêda: -----

Publicita, em anexo, e em cumprimento do n.º 1 do art.º 17º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, os resultados obtidos nas análises efetuadas às recolhas de água de consumo humano, pelo Laboratório LRTM - Laboratório Regional de Trás-os-Montes Lda, durante o 1º Trimestre do ano de 2015.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume podendo, ainda, ser consultados através do portal www.cm-meda.pt -----

E eu, Maria Isabel Rodrigues Breia de Sousa, funcionária do Setor de Serviços Urbanos do Município de Mêda, o subscrevi.

Paços do Concelho de Mêda, 07 de maio de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Prof. Anselmo Antunes de Sousa)



MUNICIPIO DE MÊDA
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO N.º 19/2015

MARIA ISABEL RODRIGUES BREIA DE SOUSA, funcionária do Setor de Serviços Urbanos deste Município, certifico que, nesta data foi afixada cópia do presente Edital, nos lugares do costume podendo, ainda, ser consultados através do portal www.cm-meda.pt

Paços do Concelho de Mêda, 07 de maio de 2015

A funcionária,

[illegible]

Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta (identificar a EG)	
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento	
O presidente:	Data da publicação: 07/05/2015

Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta (identificar a EG)	
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento	
O presidente:	Data da publicação: 07/05/2015

[illegible]

Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta (identificar a EG)	
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento	
O presidente:	Data da publicação: 07/05/2015